Processo administrativo nº 5873/2026.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Contratação de Serviços com dispensa de licitação.

Nos termos do parecer supra, autorizo o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Mestres de Unidade Educacional Municipal, destinados à cobertura de custeio, manutenção e de pequenos investimentos, que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino conveniado por meio deste termo, devendo ser empregados, a teor que estabelece o artigo 2º, da Lei Municipal 3.010/10, conforme solicitação da Secretaria responsável.

A vista da informação referente à dotação orçamentária solicito suas dignas providências no sentido de proceder à contratação como DISPENSA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO na forma da legislação à espécie.

Artur Nogueira, 10 de agosto de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

PREFEITURA DE ARTUR NOGUEIRA DEPTO. JURÍDICO